



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 04 de setembro de 2014.

Atos do Poder Executivo

DECRETO 24/2014.

Arara, 03 de setembro de 2014.

*Decreta Ponto Facultativo os dias
05 e 09 de setembro de 2014 e dá
outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba,
no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto
Facultativo os dias 05 e 09 de setembro de
2014.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor
da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Arara, 03 de setembro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL